

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DEFERIDOS E CLASSIFICADOS TOMAREM POSSE DO AUXÍLIO

1. Histórico emitido pelo SIGAA <<https://sigaa.ufrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>> no mês da assinatura do termo de compromisso.

Comprovar que está matriculado em no mínimo 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno). – Item 4.1.1 do Edital

2. Termo(s) de compromisso(s) devidamente assinado(s).

Baixe o termo de compromisso, confira as informações e assine de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) de acessar <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), digitalizá-lo e enviar via formulário próprio que estará disponível no resultado final.

3. Comprovante de conta corrente em nome do estudante (cartão ou outro documento contendo o nome do banco, o número da agência bancária e número da conta corrente); é vedada conta salário, conjunta e poupança. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo como: comprovante bancário-nome do estudante-CPF.pdf

4. Declaração de não alojado (obrigatório somente para discentes matriculados em curso no *campus* de Seropédica contemplados pelos auxílios moradia e/ou transporte), obtida através do e-mail sere@ufrj.br

- (1) Caso seja enviado sem assinatura, será **desconsiderado** e terá o auxílio cancelado.
 - (2) Os documentos deverão ser digitalizados um a um.
 - (3) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termo devidamente assinado, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do(s) auxílio(s).
 - (4) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.
-